522/14



## Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

#### ADITIVO CONTRATUAL N.º 03/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2015

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo n.º 006/2015, oriundo do pregão presencial 001/2015, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. nº 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila n.º 374, Jardim Rio da Praia, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. Luís Henrique Capellini, e CPF sob n.° portador do RG n.º doravante denominada de CONTRATANTE, e de outro lado a firma TELEFONICA BRASIL S.A., empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n° 02.558.157/0001-62 - Inscrição Estadual n. 108.383.949.112 – Inscrição Municipal n. 2.871.449-0, com sede à Av. Eng. Luiz Carlos Berrini n. 1376 – Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-000 neste ao representado pelos seus diretores, Sr. RONES ALVES MACHADO PORTELA, portador do RG nº , e o Sr. CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO, doravante denominada de CONTRATADA, com o permissivo do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e das clausulas contratuais vigentes, tem entre si justo e acordado mediante as seguintes cláusulas e condições o que segue:

#### Cláusula 1<sup>a</sup> – Do Objeto:

O presente termo aditivo, aumenta as velocidades de acesso a internet, substitui aparelhagem PABX, agregando todas as linhas convencionais contratadas por outra aparelhagem de nova tecnologia que realiza as mesmas funções com o mesmo objeto através de novas metodologias, realoca necessidades pontuais ficando a composição dos serviços prestados pela CONTRATADA sem alteração de valores, e seus respectivos valores repactuados da forma seguinte:

Serviço Contratado	Quantidade	Valor Pago Mensal
Linhas Convencionais	1	55,00
Acesso em Banda Larga	1	59,90
Serviço DDR-Digital (30 canais) Serviço SIP FRANQUIA PABX	1	2.290,00
Ramais DDR	50	0,00
Acesso Rede IP Velocidade 60 Mbps Endereço Rua Reverendo Augusto Paes Dávilla nº 374 – Bertioga/SP	01	2.450,00
Acesso Rede IP Velocidade 90 Mbps Endereço Rua Reverendo Augusto Paes Dávilla nº 374 – Bertioga/SP	01	3.400,00
Sub Total		8.254,90
Conexão Fixo-Fixo	1.550 (estimada)	0,00





Estado de São Paulo

Estância Balneária

Minuto Fixo-Fixo	10.000	0,00
	(estimada)	
Minuto Fixo-Móvel VC1	100 (estimada)	55,00
Sub Total		55,00
Minuto Fixo-Fixo Intra-Regional	1.000 (estimada)	0,00
Minuto Fixo-Móvel Intra-Regional VC2	500 (estimada)	555,00
Minuto Fixo-Fixo Inter-Regional	100 (estimada)	0,00
Minuto Fixo-Móvel Inter-Regional VC3	100 (estimada)	134,26
Sub Total		689,26
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS		8.999,16

Parágrafo Único – O aumento de velocidade vigorará a partir da assinatura deste aditivo até o final do contrato.

Cláusula 2ª - Fica prorrogado por mais 12(doze) meses os termos, direitos, deveres e obrigações pactuados no contrato administrativo 006/2.015, contados a partir de 26 de fevereiro de 2.019 com encerramento final em 25 de fevereiro de 2.020, quando o tempo total de contrato e aditivos atinge 60 (sessenta) meses.

Cláusula 3ª - Permanecem inalteradas, as demais cláusulas do contrato administrativo nº 006/2015, observados seus aditamentos posteriores.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Ver. Luís Henrique Capellini Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

CONFRATADA - TELEFONICA BRASIL S.A.

Sr. Cartos Eduardo Cipolotti Spedo

Sr. Rones Alves Machado Portela

Testemunhas:

1) been Princeso Day partor

Nome: FOR ONE PAIMUNDO DOS Parto.

Nome:



Estado de São Paulo

Estância Balneária

### ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO IN/02/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 003/19

OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC, Serviços de DDR-Digital, Acesso à Internet Banda Larga e Acesso à Internet com Link dedicado – Prorrogação de prazo e repactuação.

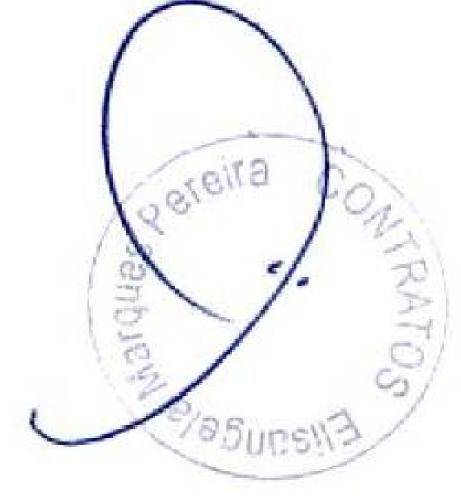
Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado. Caderno do Poder Legislativo, narte do Tribunal de Contas do Estado

E-mail pessoal:

Assinatura:

de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 7 de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.
Bertioga, <u>√6 / </u>
CONTRATANTE Nome e Cargo: Luis Henrique Capellini – Presidente da Câmara E-mail Institucional: ver.capellini@bertioga.sp.leg.br
E-mail pessoal:
Assinatura:
CONTRATADA
Nome e Cargo: Telefônica Brasil S/A – Carlos Eduardo Cipolotti Spedo –
Representante Legal
E-mail Institucional: relacionamento empresas.br@telefonica.com
E-mail pessoal: espedo@telefonica.com
Assinatura:
CONTRATADA
Nome e Cargo: Telefônica Brasil S/A – Rones Alves Machado Portela –
Representante Legal
E-mail Institucional: rportela@telefônica





FL) 6 17

Estado de São Paulo

Estância Balneária

### ANEXO 1 - RESOLUÇÃO TCESP 07/14 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CNPJ n.º: 68.021.534-0001-38

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

CNPJ n.°: 02.558.157/0001-62

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 002/19

**DATA ASSINATURA: 06/02/2019** VIGÊNCIA: 26/02/2019 À 25/02/2020

OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC, Serviços de DDR-Digital, Acesso à Internet Banda Larga e Acesso à Internet com Link dedicado –

Prorrogação de prazo.

VALOR: R\$ 8.999,16 (valor Mensal) pelo conjunto dos serviços prestados, acrescidos dos valores utilizados com as discagens acima do contrato.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

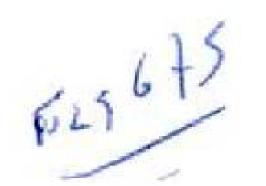
Bertioga, 06 de fevereiro de 2.019

Ver. Luis Henrique Capellini Presidente da Câmara Municipal de Bertioga



Estado de São Paulo

Estância Balneária



### ANEXO LC- 02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL INSTRUÇÃO TCESP 02/16

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 002/19

OBJETO: Prestação de serviço denominado "Managed Security Services".

Nome	LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA
RG n°	
CPF n°	
Endereço(*)	
Telefone	
e-mail institucioal	ver.capellini@camarabertioga.sp.gov.br
e-mail pessoal	

(\*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA
Endereço Comercial do Órgão/Setor	RUA REV. AUGUSTO PAES D'ÁVILA, 374, RIO DA PRAIA - BERTIOGA/SP - FONE: +55 13 3319-9000 / PRESIDENTE DA CÂMARA – CEP 11.256-025
Telefone e Fax	(13) 3319-9000
e-mail	ver.capellini@camarabertioga.sp.gov.br

Bertioga, 06/02/2019

Luis Henrique Capellini Presidente da Câmara